



PAUTA Nº 01/24
ANO: 2024

Paulo Bento, 14 de fevereiro de 2024

ORDEM DO DIA

PROJETOS:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO 009/2024: Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de vigência da contratação temporária autorizada pela Lei Municipal 1.962/2021 de 12 de dezembro de 2021.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO 009/23: Altera o padrão de vencimento de Cargo de Visitador, criado pela Lei 2.062 de 15 de junho de 2023.

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO NUMERO 001/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DALL AGNOL

O Vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência REQUERER que, após ouvido o Douto Plenário, e se aprovado, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente da municipalidade, **para que sejam realizados serviços junto a Cervejaria e Casa de Shows BRUTELLI, situada na RS 211, mais precisamente com a limpeza, nivelamento, cascalhamento com pedras ou brita em frente e no pátio do referido estabelecimento, com a finalidade de melhora a entrada de acesso e o estacionamento do local.**

JUSTIFICATIVA:

A empresa Fábrica de Cervejas e Chopp Casa de Eventos e Petiscaria, sediada na Rodovia RS 211, necessita com urgência da parceria do Poder Público Municipal visando a implementação de melhorias na entrada de acesso e no estacionamento da mesma.

A referida empresa se encontra em grande e notável expansão, necessitando deste auxílio do Poder Público para ampliar ainda mais suas atividades, gerando cada vez mais receitas e bons frutos para nossa cidade.

Paulo Bento, RS, Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.

